Diário Eletrônico do TCE/AM,
Edição nº
De/



Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONT AS DIV. DE ACÓRDÃOS - DIRAC
Proc. N°
Fls. N°

ACÓRDÃO № 191/2013 - TCE - TRIBUNAL PLENO

1-Processo TCE nº 2925/2007 (4 Vols.).

Apenso: Processo nº 257/2010.

2- Assunto: Prestação de Contas Anuais.

3-Órgão/Entidade: Fundação Escola de Serviço Público Municipal-FESPM.

4- Exercício: 2006.

5-Responsável: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Duarte Marques, Diretora Presidente, à época.

6-Decisão preliminar nº 144/2012-TCE-Tribunal Pleno (fls. 622/623).

7-Unidade Técnica: DCAMM – Informação nº 123/2012 (fls. 625/626).

8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 5290/2012-MPC-ACP do Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas (fl. 632).

9- Relator: Conselheiro Julio Cabral.

EMENTA: Prestação de Contas. Fundação Escola de Serviço Público Municipal. Exercício 2006.

Contas Regulares.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c o art. 1º, II, 2º, 4º, 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, III, alínea "a", item 3 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, **em divergência** com o pronunciamento do representante do Ministério Público de Contas, no sentido de julgar **REGULARES** as Contas da Fundação Escola de Serviço Público Municipal – FESPM, exercício de 2006, sob a responsabilidade da Sra. **Maria do Perpétuo Socorro Duarte Marques**, Diretora Presidente e Ordenadora da Despesa à época.

11-Ata: 48ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

12-Data da Sessão: 02 de dezembro de 2013.

13-Especificação do quórum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (convocada), Mário José de Moraes Costa Filho (convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (convocado).

14-Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

JULIO CABRAL

Conselheiro-Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Fui presente Procurador-Geral